



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2013 – CJF

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00296

PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2013

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF: 26.990.812/0001-15
ENDEREÇO: SIA Trecho 6 Lote 5/15 Bloco B, Guará - DF
TELEFONE: (61) 3039-9700 (61) 30309-9701
E-MAIL: comercial@tecnisys.com.br ; gsilva@tecnisys.com.br ; jore@tecnisys.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: GIOVANNI COELHO DA SILVA – Diretor-Geral
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Quarta, e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-ADM-2012/00296.
VIGÊNCIA: 20/12/2015 a 19/12/2016
VALOR: R\$ 185.470,56
UNIDADE FISCALIZADORA: ASCOM

HISTÓRICO
Contrato nº 035/2013: prestação de serviços técnicos especializados para sustentação de sítios, portais e <i>hot sites</i> desenvolvidos em <i>Phyhton/Zope/Plone</i> , abrangendo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, sem a garantia de consumo mínimo. Vigência: 19/12/2014. Valor do Contrato: R\$ 178.176,24
I Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato 35/2013 - CJF, a partir de 20 de dezembro de 2014; Valor do Aditivo: R\$ 178.176,24; Término da Vigência: 19/12/2015.
I Termo de Apostilamento: Reajuste de 4,10 % do valor inicialmente contratado, contados a partir de 20 de dezembro de 2014; Valor: 185.470,56; Término da Vigência: 19/12/2015.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2013 - CJF

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados de sítios, portais e *hot sites*.

CONTRATANTE **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

CONTRATADA **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 26.990.812/0001-15, com sede no SIA, Trecho 6, Lote 5/15, Bloco B, Guará, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 252.380.191-49, residente e domiciliado em Brasília – DF.

As partes têm entre si justo e acordado, o objeto do presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação, por 12 (doze) meses, **a partir de 20 de dezembro de 2015**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do Contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Quarta do Contrato e, tendo em vista o que consta do Processo n. CF-ADM-2012/00296.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **20/12/2015 a 19/12/2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor anual do Contrato fica estimado em **R\$ 185.470,56 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a 2.376 UST's (Unidade de Serviço Técnico), no valor unitário de **R\$ 78,06 (setenta e oito reais e seis centavos)**.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085308, Natureza da Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, **contados da data de 20/12/2015**, a garantia contratual no valor de **R\$ 9.273,53 (nove mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, correspondentes a 5% do valor anual, estimado, do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 035/2013- CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *30 de novembro de 2015*.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal


GIOVANNI COELHO DA SILVA
Diretor-Geral da empresa
Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda